



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 759

SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/9/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 27/9/2021


PRESIDENTE

O Prefeito Mario Eduardo Pardini, protocolou nesta Casa de Lei, no dia 10/09/2021, o Projeto de Lei nº 57 que visa autorização legislativa para contratar empréstimo junto a Caixa Econômica Federal, no valor de 30 milhões de reais com impacto financeiro de pagamentos de juros que ultrapassam 11 milhões de reais, contraindo, como chefe do Poder Executivo, a maior dívida de empréstimo para se pagar em 10 anos, período em que referida dívida será paga pelos próximos dois prefeitos sucessores.

O processo do Projeto de Lei que visa o empréstimo, não dispõe de importantes documentos anexos necessários à visualização, estudos e valores das obras sucintamente citadas, bem como não há esclarecimentos e transparência das obras da primeira fase já executada e sobre divergências de informações para análise do referido Projeto de Lei, em especial no que tange a realização da ampliação de abertura da calha do Ribeirão Lavapés – segunda etapa ou fase.

De acordo com algumas informações extraídas do Portal da Transparência – Site da Prefeitura de Botucatu; o Executivo firmou Contrato de nº 183/2019 com a empresa COTEG Construções e Gabiões em 28/06/2019 para Execução de Obra de Drenagem e Recuperação das Margens do Ribeirão Lavapés, e já pagou o valor líquido de 11,3 Milhões de reais até o mês de julho deste ano (2021), processos decorrentes da Licitação - Concorrência Pública nº 04/2019.

Também consta no Portal da Transparência 02 (dois) Contratos decorrentes da modalidade de Licitação Carta Convite. Um contrato de nº 405/2019, assinado em 12 de dezembro de 2019 – licitação Carta convite nº 12/2019, para Execução de Obra de contenção de Taludes das Margens do Ribeirão Lavapés com valor em mais de 189 mil reais. O outro contrato de nº 345/2020, assinado em 17 de novembro de 2020 – licitação Carta Convite nº 09/2020, também para Execução de Obra de Contenção de Taludes da Margem Direita do Ribeirão Lavapés, com valor em mais de 140 mil reais, totalizando aproximadamente 330 mil reais somando-se os dois contratos firmados com a mesma empresa, Aletéia Aparecida Peres ME.

Da mesma forma o Portal da Transparência informa o contrato nº 346/2020 decorrente da Licitação Tomada de Preço 09/2020, firmado com a Empresa HTC – Brasil Projetos, Obras e Empreendimentos Eirelli, em 17 de novembro de 2020, para Execução de Projeto Executivo de 06 (seis) pontes sobre o Rio Lavapés, ao valor pago de 102 mil reais.

Acrescenta-se ainda o contrato de nº 245/2018 decorrente da Tomada de Preço nº 09/2018, assinado em 17 de julho 2018, com a Empresa MFL – Construtora LTDA-ME, para Execução de Contenção de Taludes das Margens do Córrego do Tenente, ao valor aproximado de 124 mil reais.



Parte integrante do Requerimento nº 759/2021

Ocorre que os editais dessas licitações com as especificações técnicas e detalhamento das obras, objeto do contrato, não estavam disponíveis para consulta pública no Portal da Transparência.

Informa-se ainda que não foi encontrado no Portal da Transparência, o contrato dos estudos de projeto técnico e executivo, referente a ampliação de toda a Calha, ou todas as fases de alargamento do leito do Ribeirão Lavapés, sendo que a construção da primeira fase das obras, compreendida no trecho da Escola Senai até a Rua Visconde do Rio Branco já foram realizadas.

Diante desses contratos e das obras já realizadas, se fazem necessários os esclarecimentos para análise do Projeto de Lei que busca autorização para o empréstimo de 30 milhões de reais, com mais 11 milhões de juros ao banco para pagamento em 10 anos, visto que no pedido não consta quaisquer esclarecimentos sobre atual situação de obras e custos na ampliação da calha do Rio Lavapés, muito menos o estudo para alargamento do Rio, Projeto e ou Cronograma Físico Financeiro das etapas ou fase de abertura do Rio.

Considerando, ainda, as divergências e falta de esclarecimento dos valores indicados das obras, as quais somadas ultrapassam 40 milhões de reais, visto que a autorização por lei para o empréstimo solicitado requer de 30 milhões de reais, com uma diferença de mais de 10 milhões de reais o valor à maior no total das obras;

Assim, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, ao Secretário de Governo, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, ao Secretário de Habitação e Urbanismo, **LUIZ GUILHERME SILVA** e à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - COPEL**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, as seguintes providências e esclarecimentos:

1. Encaminhar Cópias ou Vistas de inteiro teor de todos os Processos Licitatórios supracitados, visto que as especificações dos editais, atas entre outros, determinados por lei de transparência, não foram encontradas no portal da Transparência da Prefeitura.

2. Encaminhar cópia ou Vistas de Inteiro Teor do Processo Licitatório de contratação dos Estudos Técnicos e Executivos de toda Calha do Ribeirão Lavapés, ou estudos de suas fases, cujo estudo ensejou execução das obras contidas nos contratos citados e também para análise da segunda fase do alargamento do rio Lavapés, cujo custo está colocado em mais de 28 milhões de reais para o trecho compreendido entre as Ruas Visconde do Rio Branco até a Rafael Sampaio ao lado do camelódromo.

3. **Requeremos** ainda esclarecimento da diferença de valor a maior no custo da somatória das obras em mais de 10 milhões de reais, ou seja; mais de 40 milhões de reais, sendo que a autorização para empréstimo será de 30 milhões.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Parte integrante do Requerimento nº 759/2021

REQUEREMOS, outrossim, que cópias desta propositura sejam encaminhadas a todos os membros da **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO e COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** desta Casa Legislativa para conhecimento e providências que julgarem necessárias.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 27 de setembro de 2021.

Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT

RASI/mal